

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 115/2018-MP/PA

O EXMO. SR. DR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR, nos termos do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, a presente apostila ao **Contrato nº 115/2018-MP/PA**, decorrente de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2018-MP/PA**, cujo **objeto** consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ: 83.368.837/0001-15)**, para registrar:

I – Fica alterada a **Cláusula Quarta** do Contrato, que trata DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO.

II - O valor do contrato, disposto na Cláusula Quarta, **quanto ao item 06**, fica reajustado em 28,404350%, referente à variação do **período de setembro/2020 a julho/2021** do índice IGP-DI (FGV), conforme quadro abaixo:

ITEM	Veic.	Município	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Mensal Reajustado
06		Belém I e II	03	R\$ 5.197,11	R\$ 15.591,33	R\$ 6.673,32	R\$ 20.019,96

III – O valor do contrato, disposto na Cláusula Quarta, **quanto ao item 07**, fica reajustado em 28,224590%, referente à variação do **período de setembro/2020 a agosto/2021** do índice IGP-DI (FGV), conforme quadro abaixo:

ITEM	Veic.	Município	Qtd	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Mensal Reajustado
07		Castanhal, Capanema e Abaetetuba	05	R\$ 5.197,15	R\$ 25.985,75	R\$ 6.664,02	R\$ 33.320,10

IV – O valor reajustado é a contar de **novembro/2021**.

V - Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Elemento de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

VI - A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo reajuste, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 27 de abril de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Ministério Público do Estado do Pará
Procurador-Geral de Justiça